

REQUERIMENTO nº 003/2024

Piên, 19 de fevereiro de 2024.

À CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN -PR

Sr. Presidente da Mesa Diretora e Senhores Vereadores

**REQUERIMENTO DIRECIONADO AO PODER EXECUTIVO E/OU
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PIÊN:**

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo e/ou Companhia de Desenvolvimento de Piên, através da Secretaria competente.

A Vereadora que subscreve este Requerimento, na forma dos artigos 83; art. 84 e art. 95, do Regimento Interno solicita, após ouvido o Plenário, seja encaminhado o presente ao Poder Executivo e/ou à Companhia de Desenvolvimento de Piên, para que sejam encaminhadas informações para a Câmara Municipal sobre os processos de desapropriação parcial do imóvel público situado no bairro Avencal, ao lado do Parque de Eventos em favor da Sanepar, sobre o qual será implantada a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE e as faixas de servidão de passagem para o coletor de esgoto e acesso, rede elétrica e emissário final do empreendimento “IMPLANTAÇÃO DO SES - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO PIÊN”, conforme informações extraídas dos Decretos Municipais nº 111 e 112 de 2022.

Requer seja informado o valor das respectivas indenizações, a data da efetivação das transações e data do crédito dos valores correspondentes, esclarecendo que a importância foi creditada para a Companhia de Desenvolvimento de Piên ou para a Prefeitura.

Requer seja encaminhado juntamente com a resposta a documentação comprobatória das informações prestadas, bem como: matrícula do imóvel, escritura pública de desapropriação, laudo do valor do imóvel, cópia documento que comprove

a aprovação do valor proposto das indenizações e respectivos responsáveis, extrato bancário ou documento equivalente que comprove o crédito.

Requer também que seja esclarecida a destinação do valor recebido, seja pelo Poder Executivo ou pela Companhia de Desenvolvimento.

Por fim, solicita que as informações solicitadas sejam encaminhadas no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 66, V da Lei Orgânica de Piên, e art. 50 § 2º da Constituição.

JUSTIFICATIVA

Tal requerimento de informações se justifica, para promover a transparência e assim permitir aos cidadãos o exercício do controle sobre os atos de gestão e participação na fiscalização da Administração Pública.

Diante do interesse público inerente à matéria, pleiteia-se a aprovação do presente Requerimento pelo Plenário.

Sem mais para o momento, subscreve-se o presente.


SEANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA
Vereadora



355 - Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Equiplano

Processo: 2436 / 2024

Requerente: PIEN CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 01603097000190

Contato: PIEN CAMARA MUNICIPAL - Tel: 4136321642 - Cel: 41988154768 -
camaramunicipal@pien.pr.gov.br

Assunto: Protocolo Geral

Descrição: Ofício 009/2024 seguem em anexo requerimentos de nº 002/2024 nº 003/2024

21 de fevereiro de 2024.


Maikeli thaiane Knutz Senn
Protocolista

